



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 16- CONSUP/IFAM, 30 de agosto de 2010.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Controladoria–Geral da União – Secretaria Federal de Controle Interno, através do Ofício nº 24603/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, datado de 23 de julho de 2010, conforme consta no processo nº 23042.001320/2010-76, de 01.09.2010;

CONSIDERANDO a apresentação pessoal do servidor Luiz Henrique Marques Pinheiro aos Conselheiros do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão favorável dos Conselheiro por unanimidade, conforme registro em Ata, em sessão realizada em 27 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o nome do servidor LUIZ HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, para ocupar o **Cargo de Direção de Chefe da Auditoria Interna** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Art. 2º AUTORIZAR a Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, quanto às providências que se fizerem necessárias, ao cumprimento da solicitação da CGU.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do CONSUP/IFAM**